

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir qualquer pessoa. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça de República, Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador Pel. Ob. Mun. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611064976

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Anúncio

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o município de Sernancelhe na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Música/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no concelho de Sernancelhe.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Sernancelhe, sita na Rua do Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe, telefone: 254598300 e fax: 254598319.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com o município de Sernancelhe na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Música/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no concelho de Sernancelhe.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 30%;

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 40%;

aii) Estrutura de financiamento — 40%;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície — 20%;

b) Estrutura contratual da candidatura — 30%;

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25%;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 15%;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 60%;

c) Estrutura técnica da candidatura — 40%;

ci) Planos de execução — 30%;

cii) Prazos parcelares — 30%;

ciii) Peças escrita e desenhadas ao nível do estudo prévio — 40%.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do 15.º dia contado do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia subsequente ao prazo indicado no n.º 9, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 2500 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 12 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

2611064673

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de
Endereço Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)